



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PL 1234 2004 2004

Em 27/04/04

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº (Dep. Benício Tavares)

Protocolo Legislativo para registro  
guiada à CAS e CEG  
n. 27/04/04

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de  
circuito interno de tv em asilos e clínicas para idosos  
e dá outras providências.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º - Ficam os asilos e as clínicas de geriatria de Brasília obrigadas a  
instalar circuito interno de tv em suas dependências

Art 2º - Entende-se por asilo e clínica geriátrica as casas de repouso,  
clínicas e demais instituições destinadas ao tratamento médico e assistência social ao  
idoso.

Art 3º - A instalação do equipamento de que trata o "caput" desta lei tem  
por finalidade registrar e gravar ações praticadas por todas as pessoas envolvidas nos  
processos de tratamento médico e de assistência psicossocial ao idoso.

Art 4º - As instituições cujas gravações caracterizem maus tratos e  
violência contra idosos em descumprimento ao disposto no art. 1º sujeitam-se às  
seguintes penalidades:

- I- advertência, na primeira ocorrência.
- II- multa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na segunda  
ocorrência.
- II- cancelamento do registro de funcionamento do estabelecimento no  
qual for praticado o ato ilícito, no caso de reincidência da infração  
prevista no art. 4º.

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1234/04  
Fls. N.º OJ RITA

Os maus tratos já se tornaram prática comum em muitos asilos e clínicas de  
geriatria. Contribuem para tais ocorrências a falta de preparo de profissionais do setor  
e a impaciência de pessoas envolvidas no processo de tratamento e de assistência ao  
idoso. O desconhecimento desses fatos pelos responsáveis por esses estabelecimentos  
agrava ainda mais a situação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

A implantação de um sistema de circuito interno de tv em clínicas, asilos e casas de repouso permitirá que se registre qualquer atitude praticada contra os internos e assistidos, contribuindo, ainda, para o controle do tratamento específico. Nos casos de violência, funcionará como elemento de apoio à apuração dos fatos.

Em razão do exposto, conclamo os nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004 .

**Dep. Benício Tavares**  
**Deputado Distrital - PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1234,04
Fls. N.º 02 RITA